



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 10 / 2025 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: 23111.007684/2025-63

Teresina-PI, 14 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

Samuel Aragão de Almeida Cavalcante

VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Rua Franklin Távora, 678 - Loja C. Centro

Fortaleza-CE, CEP: 60150-110

Considerando que a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** está impedida de firmar contratos com órgãos do Governo Federal até 23/06/2025, conforme consulta ao SICAF (anexo). Desta forma, não será possível prorrogar o Contrato nº 09/2023 na data prevista de 10/04/2025. Portanto, o encerramento do contrato ocorrerá na data mencionada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 11:54)

LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ

GERENTE

Matrícula: 3218950

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2226132c22**